



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Tapira
Nº do Processo: 1007881

Exercício: 2015

Introdução a análise de defesa documental

Tratam os autos da prestação de contas do Senhor Lavater Pontes Junior, Prefeito do Município de Tapira, relativa ao exercício de 2015, que retornam a esta Coordenadoria para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada (fls.41/53), após abertura de vista determinada pelo Exmo. Senhor Relator (fl.35).

Considerando a defesa apresentada acerca das irregularidades apontadas no exame inicial às fls. 04, 08/08v, e sintetizada à fl. 10v, foi efetuada a presente análise de defesa (fls. 55 a 60v), nos termos da Resolução nº 04/2009, cuja conclusão nos leva a opinar pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas do Chefe do Poder Executivo, na forma do inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo em vista que o apontamento inicial acerca da realização de despesa excedente, pelo Poder Executivo Municipal, no valor de R\$2.394.597,55, contrariando o art. 59 da Lei Federal nº 4.320/64, não foi sanado.

Ressalta-se que os demais itens da execução orçamentária, financeira e patrimonial poderão ensejar outras ações de controle deste Tribunal de Contas.

À consideração superior,

DCEM, em 26/10/2017


Selma Cristina Laudares
Analista de Controle Externo
TC 1972-8

Município: Tapira
Nº do Processo: 1007881

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2015 foi aprovada sob o nº 1137

Receita e Despesa Orçada: 37.620.000,00

2.1 - Créditos Suplementares

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	1137	15/12/2014	20,00	7.524.000,00	6.887.127,76	
Total autorizado na LOA					7.524.000,00	6.887.127,76	0,00
Créditos Suplementares Irregulares							0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	6.887.127,76
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	6.887.127,76

2.2 - Créditos Especiais

Nº da Lei	Data	Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
1139	04/12/2014	200.000,00	200.000,00	0,00
1158	13/08/2015	105.800,00	0,00	0,00
1173	10/12/2015	27.000,00	0,00	0,00
1138	21/11/2014	15.000,00	15.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares				0,00

Município: Tapira
Nº do Processo: 1007881

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	215.000,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	215.000,00

2.3 - Créditos Extraordinários

Número do Decreto	Data do Decreto	Valor Aberto
Total		0,00

Município: Tapira
Nº do Processo: 1007881

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.4.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	52.736,68	0,00	0,00	5.254.965,18	4.405.333,45	849.631,73	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	5.138,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	182.812,86	0,00	0,00	2.201.726,71	2.632.255,40	0,00	0,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	111.867,70	0,00	0,00	258.725,91	249.299,85	9.426,06	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	55.196,27	0,00	0,00	62.508,52	53.895,79	8.612,73	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	126.382,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	201.620,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Tapira
Nº do Processo: 1007881

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.4.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	35.206,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	36.226,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147 - Transferência do Salário-Educação	173.648,49	0,00	0,00	252.914,23	252.914,23	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

Município: Tapira
Nº do Processo: 1007881

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4.2 - Superávit Financeiro

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
200 - Recursos Ordinários	3.159.666,80	0,00	0,00
219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	545.488,32	0,00	0,00
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	145.776,43	0,00	0,00
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	160.712,99	0,00	0,00
224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	697.397,29	0,00	0,00
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	283.127,07	0,00	0,00
247 - Transferência do Salário-Educação	7.484,26	0,00	0,00
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	555.477,74	0,00	0,00
249 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20,00	0,00	0,00
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	48.024,08	0,00	0,00
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	89.704,34	0,00	0,00
254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	17.313,67	0,00	0,00
Total			0,00

2.5 - Créditos Disponíveis

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
37.620.000,00	35.637.218,44	0,00

Obs.: Os Créditos Concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Embora as despesas empenhadas não tenham superado os créditos concedidos, ressaltamos que, ao verificar os créditos orçamentários executados, constatamos a realização de despesa excedente no valor de R\$ 2.774.787,47. Vide Relatório anexado no SGAP.

Município: Tapira
Nº do Processo: 1007881

Exercício: 2015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Considerações:

Apontamento (Fls. 04v e 10v):

Embora as despesas empenhadas não tenham superado os créditos concedidos, ao verificar os créditos orçamentários executados, constatou-se a realização de despesa excedente no valor de R\$2.774.787,47. Desse valor de realização de despesa excedente, R\$380.189,92 refere-se à Câmara Municipal, razão pela qual tal valor não constará da irregularidade por se tratar de responsabilidade do Poder Legislativo, podendo ser apurada em ação de fiscalização própria.

Defesa (Fl. 42):

O defendente alegou que durante a execução orçamentária foram realizados remanejamento, transposição e transferência de recursos e que seria necessário efetuar a substituição dos arquivos enviados a este Tribunal para que seja sanada a irregularidade apontada, inclusive no que tange a realização de despesa excedente pelo Poder Legislativo.

Análise:

Tendo em vista que a defesa se manifestou no sentido de que seria necessário o reenvio de dados no SICOM para sanar a irregularidade e que tal procedimento não foi feito por ocasião da presente análise de defesa, ratifica-se o apontamento acerca da realização de despesa excedente no valor de R\$2.394.597,55 pelo Poder Executivo, contrariando o art. 59 da Lei Federal nº 4.320/64.

Município: Tapira
Nº do Processo: 1007881

Exercício: 2015

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	32.627,29
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	294,38
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	825,14
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	3.102,96
Sub Total	36.849,77
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	153.031,64
Sub Total	153.031,64
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.082.734,88
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	853,38
Sub Total	4.083.588,26
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	177.971,01
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	19.545,31
Sub Total	197.516,32
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	4.470.985,99
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.364.286,86
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.627.081,05
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	71.801,15
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	10.767.135,50
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	499.008,34
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	194.170,02
Total	20.523.482,92
TOTAL DAS RECEITAS (A)	24.994.468,91

Município: Tapira

Exercício: 2015

Nº do Processo: 1007881

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	3.749.170,34
C - Valor da Aplicação	17,63	4.405.333,45
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)		656.163,11

Foi aplicado o percentual de 17,63% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Não existe valor residual a ser aplicado referente a exercício anterior (caput art 25 da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012).

Considerações:

Município: Tapira Exercício: 2015
Nº do Processo: 1007881
5 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
301 - Atenção Básica				
0041 - PROMOÇÃO EXERCÍCIO AÇÕES SAÚDE COLETIVA	4.295.400,40	5.403,49	83.452,00	4.384.255,89
Sub Total	4.295.400,40	5.403,49	83.452,00	4.384.255,89
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0041 - PROMOÇÃO EXERCÍCIO AÇÕES SAÚDE COLETIVA	20.077,56	0,00	1.000,00	21.077,56
Sub Total	20.077,56	0,00	1.000,00	21.077,56
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Exclusões				
Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Total Saúde	4.315.477,96	5.403,49	84.452,00	4.405.333,45

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	4.315.477,96
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	89.855,49
Subtotal (C = A + B)	4.405.333,45
Disponibilidade de caixa (D)	165.294,09
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	8.687,05
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	156.607,04
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	0,00
Total Aplicado (H = C - G)	4.405.333,45

Município: Tapira

Exercício: 2015

Nº do Processo: 1007881

5 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Considerações:

Apontamento (Fls. 08 e 10v):

Foi aplicado o percentual de 10,10% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, não obedecendo o mínimo exigido no art. 198, § 2º, III da CR/88, LC nº 141/2012 e IN TCMG nº 05/2012, tendo em vista que foi excluído o valor de R\$1.882.235,99 dos gastos com Saúde, uma vez que os pagamentos não foram efetuados por meio das contas correntes relativas a impostos/transferências de impostos, constantes da base de cálculo, sendo efetuados com recursos da conta caixa.

Defesa (fl. 41):

O defendente alegou que a conta Caixa, no Fundo Municipal de Saúde, era utilizada apenas para fazer o pagamento dos empenhos no Órgão Fundo de Saúde, uma vez que a quitação da folha de pagamento dos servidores era efetuada em apenas uma conta bancária registrada como sendo no Órgão Prefeitura.

Assim, era necessário efetuar o pagamento dos empenhos pela conta Caixa, haja vista que os recursos da Saúde eram transferidos para a conta de pagamento de salários nº 21-1, Agência da Caixa Econômica Federal, na qual era efetuado o crédito do salário de cada servidor e, posteriormente, se fazia um lançamento contábil de transferência da conta 21-1 para a conta Caixa do Fundo Municipal de Saúde, onde ocorreriam as baixas das despesas da folha de pagamento de cada mês.

Argumentou que tal procedimento se comprova devido, tendo em vista que, após a baixa dos empenhos e extras da folha de pagamento, a conta, ao final, fica com saldo zerado até o próximo mês, quando acontece o mesmo processo.

Solicitou que os pagamentos efetuados na conta Caixa sejam reexaminados para correção do apontamento técnico, e informou que juntou aos autos o Razão da conta Caixa para comprovação que cada OP (Ordem de Pagamento) se refere a pagamento de despesas com Saúde.

Ressaltou que as despesas glosadas foram empenhadas na função, subfunções e programas específicos das ações de Saúde, não podendo ser retirados do cálculo do índice de aplicação exigido constitucionalmente.

Análise:

Após realizar o confronto entre o Razão Analítico do Fundo Municipal de Saúde de Tapira (período de 01/01 a 31/12/2015), juntado às fls. 43/53, e os demonstrativos de "Detalhamento da Movimentação dos Empenhos" do SICOM relativos aos empenhos glosados, constatou-se que tais empenhos se referem a despesas com Folha de Pagamento da Saúde e foram empenhados e pagos na fonte 102. Dessa forma, as despesas glosadas no valor de R\$1.882.235,99 foram inclusas nos gastos com Saúde no presente reexame técnico, alterando, assim, o percentual de aplicação de 10,10% para 17,63% da receita base de cálculo, sanando, assim, a irregularidade apontada.

Isto posto, retifica-se a análise inicial.